



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

SISTEMA DE APOIO À LIQUIDEZ DAS EMPRESAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA NA SEQUÊNCIA DA AGRESSÃO DA UCRÂNIA PELA RÚSSIA

APOIAR + LIQUIDEZ

04-2023



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

APOIAR + LIQUIDEZ

«Quadro Temporário de Crise relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia na sequência da agressão da Ucrânia pela Rússia - Secção 2.1 «Montantes de auxílio limitados»



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Entidades intervenientes

- IDE, IP-RAM, a quem compete assegurar a gestão do presente sistema de apoio, designadamente a análise das candidaturas e emissão das respetivas propostas de decisão, podendo, para o efeito, solicitar pareceres a outras entidades, a contratação, o pagamento do apoio e o acompanhamento e encerramento das candidaturas, bem como a interlocução com o beneficiário.
- EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A., em conformidade com o Protocolo de Colaboração com o IDE, IP-RAM.
- Secretaria Regional de Economia, a quem compete decidir.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Objetivo

Apoiar as empresas afetadas pelo aumento do preço dos fatores de produção, em especial dos custos energéticos, decorrente da grave perturbação da economia causada pela agressão militar russa contra a Ucrânia.

O apoio visa atenuar o impacto desse aumento, apoiando a continuidade da atividade económica e a preservação das capacidades produtivas e do emprego.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Beneficiários

Empresas que, independentemente da sua natureza e forma jurídica, exerçam uma atividade económica enquadrada em código de atividade económica registado na plataforma Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas e que não diga respeito a serviços de interesse económico geral.



Exclusões

- Estão excluídas as empresas que integrem os seguintes setores:
 - a) Produção de energia;
 - b) Refinação de derivados de petróleo;
 - c) Financeiras e seguros - divisões 64 a 66;
 - d) Pesca e aquicultura - divisão 03;
 - e) Produção primária de produtos agrícolas e florestais;
 - f) Transformação e comércio de produtos agrícolas constantes do Anexo I do Tratado de Funcionamento da União Europeia e transformação e comércio de produtos florestais.

- Também estão excluídas as empresas que estiverem sujeitas a sanções adotadas pela União Europeia na sequência da agressão da Ucrânia pela Rússia.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Critérios de elegibilidade e condições de acesso

- Empresas legalmente constituídas e que cumpram as condições necessárias para o exercício da atividade, quando aplicável;
- Com atividade económica na RAM prevista no artigo 2.º do presente Regulamento Específico;
- Com estabelecimento localizado na RAM;
- Possuam, relativamente ao estabelecimento candidato, contrato de fornecimento de eletricidade em vigor com a EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A., nas modalidades de Baixa Tensão Especial (BTE) ou Média Tensão (MT), na qualidade de consumidor final, fazendo constar no processo de candidatura, o correspondente CPE - Código de Ponto de Entrega;
 - ✓ Declaração de cumprimento subscrita pelo beneficiário, sob compromisso de honra, a anexar ao formulário de candidatura.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Critérios de elegibilidade e condições de acesso

- Com contabilidade organizada, nos termos da legislação aplicável;
- Com capitais próprios positivos à data de 31 de dezembro de 2022, exceto no caso de empresas que tenham iniciado a sua atividade a partir de 1 de janeiro de 2023, inclusive;
 - ✓ Declaração de cumprimento, subscrita por contabilista certificado ou revisor oficial de contas, responsável pela contabilidade da empresa, a anexar ao formulário de candidatura.
- Possuir o registo atualizado dos elementos de identificação do beneficiário efetivo, nos termos previstos na Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, alterada pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto;
 - ✓ Condição é comprovada mediante a entrega do documento, a anexar ao formulário de candidatura.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Critérios de elegibilidade e condições de acesso

- Com situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social;
 - ✓ Cumprimento da condição, a beneficiária deverá prestar, preferencialmente, consentimento ao IDE, IP-RAM, para efeitos de consulta da respetiva situação tributária e contributiva, caso não o faça anexar as respetivas declarações ao formulário de candidatura.
- Com situação regularizada em matéria de reposições e/ou reembolsos em projetos apoiados com cofinanciamento dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e outros apoios financeiros sob gestão do IDE, IP-RAM.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Modalidade de candidatura

- Apenas é aceite uma candidatura por empresa.
- A candidatura assume a natureza de **projeto individual** e segue um **regime simplificado**.
- Regime simplificado, a formalização do processo de candidatura é feito apenas com apresentação do formulário de candidatura e documentação comprovativa dos critérios de elegibilidade e condições de acesso.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Forma e taxa de apoio

- Período elegível é o período temporal, definido neste aviso por concurso, que é o compreendido entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de março de 2023.
- O custo elegível será apurado pela diferença entre o preço da energia elétrica de 2023 nos meses definidos no Aviso (janeiro/fevereiro/março do ano 2023) em função do consumo de energia elétrica desse período e o correspondente preço em vigor a 31/12/2022, em função do consumo de energia elétrica do período definido em aviso (janeiro/fevereiro/março do ano de 2023).
- Estão excluídos impostos e demais taxas.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Forma e taxa de apoio

- O apoio a conceder reveste a forma de incentivo não reembolsável.
- A taxa de apoio é de 25% sobre o custo elegível.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Obrigações

Durante o período de concessão do apoio, contado a partir da data de submissão da candidatura, e nos 60 dias úteis subsequentes ao respetivo pagamento, o beneficiário obriga-se a:

- Não distribuir lucros e dividendos, sob qualquer forma, nomeadamente a título de levantamento por conta;
- Não fazer cessar contratos de trabalho ao abrigo das modalidades de despedimento coletivo, de despedimento por extinção do posto de trabalho, ou de despedimento por inadaptação, previstos nos artigos 359.º, 367.º e 373.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, respetivamente, nem iniciar os respetivos procedimentos;
- Não cessar a atividade.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Obrigações

- O beneficiário deverá constituir um dossier (eletrónico e/ou físico) com toda a documentação necessária à demonstração das declarações e informações da candidatura.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Procedimentos: análise, seleção e decisão

- As candidaturas são avaliadas e **selecionadas** de acordo com os **critérios de elegibilidade e condições de acesso**.
- As candidaturas analisadas e selecionadas pelo IDE, IP-RAM, considerando o momento de entrada da candidatura, até ao limite orçamental estabelecido e o critério de desempate entre candidaturas é feito em função da data de entrada mais antiga (dia/hora/minuto/segundo).
- A decisão final de financiamento fundamentada sobre as candidaturas é proferida pelo Secretário Regional de Economia, no prazo de 60 dias úteis a contar da data-limite do encerramento do procedimento concursal, sob proposta do IDE, IP-RAM, podendo esta ser favorável ou desfavorável.
- A decisão final, é notificada ao beneficiário através da plataforma eletrónica <http://www.ideram.pt/apoiarmaisliquidez>.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Procedimentos: análise, seleção e decisão

- A aceitação da decisão da concessão do incentivo é feita pelo beneficiário mediante a confirmação do termo de aceitação, na plataforma eletrónica <http://www.ideram.pt/apoiarmaisliquidez>.
- A decisão de aprovação **caduca** automaticamente, caso o termo de aceitação não seja confirmado pelo beneficiário no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data da notificação da decisão final, não sendo este prazo prorrogável.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Pagamento

- O pagamento do apoio é efetuado pelo IDE, IP-RAM.
- Após aceitação da decisão pelo beneficiário é processado, pelo IDE, IP-RAM, o pagamento único do apoio no montante equivalente à totalidade do apoio aprovado, não necessitando o beneficiário, para o efeito, de submeter eletronicamente o respetivo pedido.
- O referido pagamento só poderá ser efetuado após verificação da respetiva situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social e da situação regularizada em termos de matéria de reposições e/ou reembolsos em projetos apoiados com cofinanciamento dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e de outros apoios financeiros sob gestão do IDE, IP-RAM.
- Outros: em sede de candidatura é obrigatório a identificação do IBAN, bem como, anexar o documento comprovativo do mesmo.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Apresentação das candidaturas

- As candidaturas são apresentadas no âmbito de um procedimento concursal e são submetidas através de formulário eletrónico simplificado, disponível na plataforma eletrónica do IDE, IP-RAM:

- <http://www.ideram.pt/apoiarmaisliquidez>



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Identificação da autenticação de conta

Autenticar a sua conta

Autenticar

[Registe-se](#) como um novo utilizador

[Recupere](#) a sua conta

Ao autenticar-se, está a aceitar os Termos de utilização.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Registo de nova conta de utilizador

Registar a sua conta

- Fui informado de que os [dados pessoais](#) utilizados no Portal Programa Apoiar+ Liquidez, serão transmitidos à entidade **Empresa de Eletricidade da Madeira**, bem assim como a **outras entidades** que eventualmente **venham a intervir** no processo.

Registar

[Autentique-se](#) com o seu utilizador

[Recupere](#) a sua conta

Ao autenticar-se, está a aceitar os Termos de utilização.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Informação de ativação de conta

Ativação de conta necessária

Após o registo da sua conta, foi enviado para o seu endereço de E-mail, um pedido de ativação de conta.

Por favor, aceda ao seu E-mail, e ative a conta clicando no link localizado no corpo da mensagem.

[Reenviar Confirmação](#)



Exemplo após a ativação da conta com a atualização dos dados de beneficiário

Atualização dos Dados do Beneficiário

Atualize aqui os dados referentes ao Beneficiário

NIPC do Beneficiário 219143153	Designação Social	
Nome do responsável pelo Projeto	Contacto do Responsável	CAE principal da empresa 05100 Extração de hulha (inclui antracite) ▾

Dados para efeito de pagamentos

IBAN	
------	--

Dados de Conta EEM

Nº de Conta	Número de Cliente
-------------	-------------------

Atualizar

Ao atualizar dos dados do beneficiário, está a aceitar os Termos de utilização.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Registo dos códigos de cpe

Introduza o(s) Código(s) Ponto de Entrega

<p>Código Ponto de Entrega</p> <p>Não existem dados a mostrar</p> <p>Voltar</p>	<p>Adicionar CPE</p> <p>Código do CPE <input type="text"/></p> <p>Tarifário --- Escolha --- <input type="text"/></p> <p>Morada <input type="text"/></p> <p>Adicionar</p>
---	--



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Página inicial da bolsa de candidaturas

 INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

[Página Inicial](#) [Contactos](#)



Dados da sua empresa

NIPC do Beneficiário 219143153	Designação Social Paulo Nóbrega	Cliente IDE00034324	Conta IDE33434FEF
-----------------------------------	------------------------------------	------------------------	----------------------

Candidaturas em preenchimento

Não existem candidaturas em preenchimento

Candidaturas submetidas

Não existem candidaturas submetidas



[Nova Candidatura](#)

© 2023 - IDE, IP-RAM

[Política de Privacidade](#)



Nova candidatura

 INSTITUTO de DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL [Página Inicial](#) [Contactos](#) 

Dados da sua empresa

NIPC do Beneficiário 219143153	Designação Social Paulo Nóbrega	Cliente IDE00034324	Conta IDE33434FEF
-----------------------------------	------------------------------------	------------------------	----------------------

Nova candidatura

1 Escolha o período Período -- Escolha --	1 Anexos Anexos da candidatura Não existem anexos associados à candidatura. Gerir anexos	1 Escolha o(s) CPE(s) a apoiar CPE -- Escolha --
--	--	---

[Cancelar](#)

© 2023 - IDE, IP-RAM [Política de Privacidade](#)



Gestão dos anexos

 [Página Inicial](#) [Contactos](#)

Dados da sua empresa

NIF do Beneficiário 219143153	Designação Social Paulo Nóbrega	Cliente IDE00034324	Conta IDE33434FEF
----------------------------------	------------------------------------	------------------------	----------------------

Anexos da Candidatura

Comprovativo de IBAN ↑

Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado Por anexar

Declaração de Cumprimento do Beneficiário ↑

Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado Por anexar [Modelo de Ficheiro](#)

Declaração de Cumprimento do (CC), (ROC), resp. pela cont. da empresa ↑

Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado Por anexar [Modelo de Ficheiro](#)

RCBE - Registo Central do Beneficiário Efetivo ↑

Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado Por anexar

Situação contributiva SS Optional ↑

Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado

Situação tributária e contributiva regularizada perante a segurança social.
A beneficiária deverá prestar, preferencialmente, consentimento ao IDE, IP-RAI, para efeitos de consulta da respetiva situação tributária e contributiva, **caso não o faça anexar a respetiva declaração.**

Situação contributiva AT Optional ↑

Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado

Situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal.
A beneficiária deverá prestar, preferencialmente, consentimento ao IDE, IP-RAI, para efeitos de consulta da respetiva situação tributária e contributiva, **caso não o faça anexar a respetiva declaração.**



Seleção do(s) cpe(s) para candidatura

[Página Inicial](#) [Contactos](#)

Dados da sua empresa

NIPC do Beneficiário: 219143153
Designação Social: Paulo Nóbrega
Cliente: IDE00034324
Conta: IDE33434FEF

Nova candidatura

Escolha o período
Período: JAN-MAR-2023

Anexos
Anexos da candidatura

NOME	UPLOAD
Anexo	31/03/2023 11:35:56
Anexo	31/03/2023 11:35:47
Anexo	31/03/2023 11:35:52
Anexo	31/03/2023 11:35:50

[Gerir anexos](#)

Escolha o(s) CPE(s) a apoiar
 PT0000000000000000PN - Funchal

[Cancelar](#) [Submeter](#)

© 2023 - IDE, IP-RAM [Política de Privacidade](#)



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Aviso por concurso para apresentação de candidaturas

- **Aviso:**

- Data de Abertura: 4 de abril de 2023 às 9 horas
- Data de Fecho: 21 abril às 17 horas
- Dotação Financeira: 1.057.874 euros, assegurada em 100% orçamento regional



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Obrigada.

ide@madeira.gov.pt

<http://www.ideram.pt>

Cofinanciado por:

